



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PORTARIA Nº. 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora para exercer função de
Controladora Interna.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANE MIRANDA GERALDO, para exercer o cargo de Controladora Interna.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, MG, 05 de janeiro de 2026.


Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva.
Presidente da Câmara.